



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SEMADES N.º 081-2022- AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A CARDOSO& RODRIGUES LTDA - PASSATEMPO BUFFET E EVENTOS, CNPJ 14.481.050/0001-01

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DE ABERTURA - CRENCIAMENTO N.º 007/2022 - REF. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE VERBAS/COTAS DE PATROCÍNIO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE 2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 017/2022 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO N.º: 011005/2022.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011305/2022 - S.A DOURADO DE IRECÊ-ME - CNPJ N.º 10.750.778/0001-71.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011805/2021
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 011205/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA OU SUPERIOR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, COM O ESCOPO DE SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/NÚMERO

007/AA/SEMADES/FEV-2022

**PORTARIA Nº 081/2022**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao **CARDOSO& RODRIGUES LTDA - PASSATEMPO BUFFET E EVENTOS**, CNPJ 14.481.050/0001-01 e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **Autorização Ambiental** ao **CARDOSO& RODRIGUES LTDA - PASSATEMPO BUFFET E EVENTOS**, CNPJ 14.481.050/0001-01, para execução da atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, enquadrado pelo decreto nº 360/2019 como: Comércio de alimentos, bebidas e correlatos, com sede na Rua Esteio, 111, Asa Norte, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II- Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- III- Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES  
Prefeitura Municipal de Irecê - PMI - Tel. 3688-6522 - meioambienteirece2@gmail.com



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;
- V** – Realizar sinalização horizontal e vertical, além de manter em bom estado os equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (Prazo: Imediato);
- VI** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- VII** - Seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);
- VIII** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), apresentado à SEMADES, bem como evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);
- IX** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- X** - Realizar um Termo de Doação para os resíduos sólidos recicláveis doados principalmente o plástico e o óleo que é recebido e gerado pelo empreendimento e que atualmente é encaminhado para lixão ou aterro, sem nenhum tipo de aproveitamento, com estimativa de quantidade e datas de doação (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- XI** - Fica o responsável pelo empreendimento a realização da identificação dos materiais processados pelo estabelecimento, bem como enviados para empresa responsável CLASSIFICÁ-LOS E ARMAZENÁ-LOS de acordo com as normas, assim como, transporte, tratamento, disposição final, reutilização e reciclagem. De acordo com o decreto nº 11.235/08 (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);
- XII** - Realizar dedetização frequente em TODO o espaço da empresa evitando que ocorra qualquer índice de vetores de doenças, ou abrigo de animais (**Prazo:** 60 dias - apresentar comprovação de frequência anual da atividade);
- XIII** – Instalar um kit de lixeiras de coleta seletiva ao lado de fora do estabelecimento (Prazo: 30 dias);
- XIV** - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 1º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

**Art.2º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 3º** - Esta Autorização é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 4º** - A referida Autorização Ambiental pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 5º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 10 de maio de 2022.

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 141/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 007/2022**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **007/2022**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para o credenciamento objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica para captação de recursos financeiros através de verbas/cotas de patrocínio para os festejos juninos de 2022, no Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir do dia 16 de Maio de 2022; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê-Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Irecê/Ba. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de pães para atender a demanda do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: S.A DOURADO DE IRECÊ-ME - CNPJ 10.750.778/0001-71 registrou os valores estimados de R\$ 49.950,00 (quarente e nove mil novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 12/05/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 017/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010305/2022.  
CONTRATADA: NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA.  
CNPJ/CPF: 45.864.499/0001-13  
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a cantora KLESSINHA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 22 a 26 de junho de 2022.  
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de maio de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 011005/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010305/2022.

NOME DA CONTRATADA: NORDESTE ENTRETENIMENTO LTDA.  
CPF/CNPJ: 45.864.499/0001-13.  
ESPECIE: Prestação de Serviços.  
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a cantora KLESSINHA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 22 a 26 de junho de 2022.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 31/07/2022.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.  
Irecê/Ba, 10 de maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 014/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação de links de acesso à Internet, usando infraestrutura de fibra óptica ou superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: PROVIDOR INTERSOUSA LTDA - CNPJ Nº 07.481.496/0001-01 no valor total estimado de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 11/05/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011305/2022  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data ata contrato com a empresa: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011305/2022** - empresa S.A DOURADO DE IRECÊ-ME – CNPJ nº 10.750.778/0001-71 registrou os valores estimados de R\$ 49.950,00 (quarente e nove mil novecentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de pães para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 13/05/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011805/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011805/2021, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ Nº 02.712.393/0001-91. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA do instrumento contratual nº 011805/2021, referente a futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para atender a demanda do Município de Irecê/BA, permanecendo inalterado o valor inicial do contrato. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. Irecê/BA, 03/05/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 011205/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 011205/2022 com a empresa PROVEDOR INTERSOUSA LTDA - CNPJ Nº 07.481.496/0001-01 no valor total estimado de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação de links de acesso à Internet, usando infraestrutura de fibra óptica ou superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/BA. Vigência: 12/05/2022 a 12/05/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A5FD-482A-E7C4-BAFC-2138> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A5FD-482A-E7C4-BAFC-2138



### Hash do Documento

6dd1085e592ff95c60dc09edd9c478874ddaa57ac485ad958f0c2aac89e18065

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2022 17:28 UTC-03:00